



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 25^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA
MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.**

ATA N. 36/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patrício da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceu a nobre Vereadora Antoninha Maria Pelissari. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmado o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Divino Dandolini a Leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 35/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Na sequência o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a Leitura do Projeto de Lei complementar n. 55/2025, cuja súmula: Altera a Lei Complementar n. 03, de 28 de novembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP no Município de Ivatuba, para adequação à nova redação do art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei complementar para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Continuando o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a Leitura do Projeto de Lei n. 21/2025, cuja súmula: Institui o Programa de incentivo ao Produtor Rural no Município de Ivatuba, e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a Leitura do Projeto de Lei n. 22/2025, cuja súmula: Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à agência de desenvolvimento cultural e do turismo sustentável do Setentrião Paranaense – ADETUR encantos dos ipês, e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação e Saúde, Educação e Assistência Social. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a Leitura do Projeto de Lei n. 23/2025, cuja súmula: Altera o art. da Lei Municipal n. 910, de 19 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do FINISA – Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Dando sequência, o



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a Leitura do Projeto de Lei n. 24/2025, cuja súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Na sequência o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a Leitura do Ofício n. 1898, oriundo da Polícia Militar do Estado do Paraná e expedido pelo gabinete do Comandante Geral, que encaminha a esta Casa de Leis, resposta ao Ofício n. 24/2025 de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Em continuidade o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a Leitura do Despacho Referência da Polícia Militar n. 23.974.764-7, oriundo da Polícia Militar do Estado do Paraná e expedido pelo gabinete do Diretor, este referido Despacho é um anexo ao Ofício n. 1898 apreciado anteriormente. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a Leitura do Ofício n. 215/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, o Balancete Financeiro da Prefeitura relativo ao mês de julho de 2025. Continuando o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a Leitura da Indicação n. 79/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a Leitura da Indicação n. 80/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Convite, oriundo do Executivo Municipal e expedido pela Secretaria de Indústria e Comércio, que convida a todos para a Rodada de Negócios que acontecerá no dia 20 de agosto de 2025, às 19h, no Country Clube de Ivatuba. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Cassio Luiz Furtado Duarte, Rosangela Cordeiro Mori e por fim o Presidente fez o uso da palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.facebook.com/camaramunicipaldeivatuba/videos/1798667377390503>
e <https://www.youtube.com/live/Z9S8jGlr78M>. Na sequência o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 08/2025 do Legislativo Municipal. Em seguida, colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 08/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Prosseguindo o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 09/2025 do Legislativo Municipal. Fizeram uso da Palavra o senhor Presidente e o nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Em seguida colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 09/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. O senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a Leitura do Parecer n. 33/2025, da Comissão de Justiça e Redação. Logo após o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar n. 54/2025, fizeram uso da o nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte e o senhor Presidente.

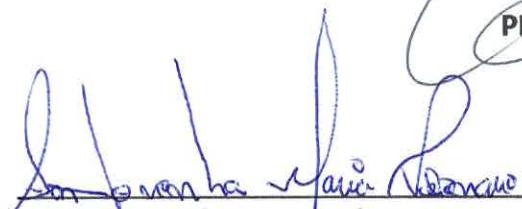
D. D. da C. J. e R.
*Apresenta
Desenvolve*
Y
D
2

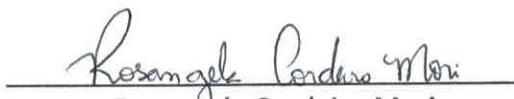


CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Em seguida colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei Complementar n. 54/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.


Maristelvio Teledini
VEREADOR
PRESIDENTE


Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE


Rosangela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

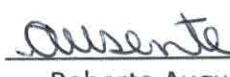

Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO


Divino Dandolini
VEREADOR


Ivo Patrício da Silva
VEREADOR


Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR


Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA


Roberto Augusto Governo
VEREADOR